

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões I	DE	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16S	4	
Prática Pedagógica II	PES	Semestral	280	120 E + 10 OT	10	
Seminário de Reflexão sobre a Prática Pedagógica II	PES	Semestral	112	20 S + 20 OT	4	

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Matemática	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Ensino Experimental das Ciências	DE	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Didática das Expressões II	DE	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16S	4	
Prática Pedagógica III	PES	Semestral	280	120 E + 10 OT	10	
Seminário de Reflexão sobre a Prática Pedagógica III	PES	Semestral	112	20 S + 20 OT	4	

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção AD	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
1 — História de Portugal						
2 — English for Kids						
Opção AEG	AEG	Semestral	112	16 TP+ 6 OT +16 S	4	
1 — Administração e Gestão Escolar						
2 — Intervenção nas NEE						
Matemática para o Ensino	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Literatura para a Infância	AD	Semestral	168	24 TP+ 6 OT +30 S	6	
Relatório da Prática Pedagógica	PES	Semestral	224	100 OT	8	

209768507

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10072/2016

1 — Considerando que a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, por despacho reitoral de 1 de outubro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 12 de outubro de 2010, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2010, por um período de três anos;

2 — Considerando que, por despacho reitoral de 7 de agosto de 2013 foi renovada a comissão de serviço, por um novo período de três anos, com início a 1 de outubro de 2013;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro

e 128/2015, de 3 de setembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), por despacho reitoral de 15 de julho de 2016 foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de julho de 2016. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*,
209769382

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 9835/2016

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior.

1 — Nos termos do artigo 33 do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que alterou e republicou a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 06 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a

contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para admissão de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo.

2 — Legislação aplicável: a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Modalidade de procedimento:

a) O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme o mecanismo previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Em relação à consulta da entidade gestora da modalidade, para cumprimento do previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, no seguimento da publicação da portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, procedeu-se à consulta da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, obtendo-se a informação que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido pelo nosso organismo.

4 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de trabalho: Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve.

6 — O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior de Serviço Social.

7 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Serviço Social, para desempenho de atividade nos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, no exercício de funções de conceção, estudo e investigação de natureza científica-técnica na área de apoio aos estudantes, nomeadamente nos domínios: atribuição de bolsas de estudos e outros apoios sociais, atribuição de alojamento universitário, gestão e supervisão do funcionamento das residências universitárias e acolhimento e integração social.

8 — Posições remuneratórias de referência: A posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição, nível 15 da TRU, €1201,48.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — Os previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 06 de junho de 2016, tendo em conta a especificidade e a natureza técnica das tarefas a executar, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

11 — Habilitações académicas exigidas: Licenciatura na área do Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

12 — Requisitos preferenciais: Experiência profissional como Assistente Social, no Atendimento e acompanhamento social com jovens; Realização de entrevistas de diagnóstico social; Análise de candidaturas para atribuição de apoios sociais; Gestão e supervisão de estruturas resi-

denciais; Admissão e acompanhamento social dos residentes; Supervisão de equipas de trabalho; Elaboração de projetos;

13 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através de formulário disponível na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em https://www.ualg.pt/sites/default/files/seccoes/sas/formulario_candidatura_0.pdf podendo ainda o candidato solicitá-lo ao Núcleo de Recursos Humanos.

b) A apresentação da candidatura pode ser efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve — Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro, até ao termo do prazo fixado.

c) Poderá também ser entregue pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos, sito no piso 1 do mesmo endereço, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

d) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário tipo por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

15 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do cartão de identificação fiscal e do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

d) Documentos comprovativos da formação profissional, se existentes;

e) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso;

f) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções.

16 — A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

17 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou e das informações que considere relevantes para o procedimento.

18 — Métodos de seleção e critérios:

a) Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

19 — Classificação Final (CF): a classificação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em que:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

20 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

21 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

22 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — As convocatórias para a realização dos métodos de seleção serão igualmente efetuadas através de uma das formas de notificação indicadas no ponto anterior.

24 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

25 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Núcleo de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica.

26 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Composição do júri de seleção:

Presidente: Maria de Fátima Joaquina Ramos de Almeida, Técnica Superior

Vogais efetivos: Maria da Graça Ferreira Rafael, Técnica Superior e Anabela Henriques Pereira, Técnica Superior

Vogais suplentes: Paula Cristina Andrade Mucharrinha, Técnica Superior e Isa Alexandra Martins Santos, Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

28 de julho de 2016. — O Reitor da Universidade do Algarve, *António Branco*.

209771374

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 10073/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.06.2016, foi autorizada a nomeação em regime de substituição de acordo com o n.º 2 e 3 do artigo 20 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, de Patrícia Alexandra Correia Antunes de Almeida, para o cargo de direção intermédio grau 2 dos Serviços Académicos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção

de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º do diploma anteriormente referido.

22.07.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209770142

Despacho n.º 10074/2016

Sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no uso das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da mesma lei e alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologa o curso de Pós-Graduação em Comunicação e Assuntos Públicos, cujo plano de estudos é publicado em anexo ao presente despacho.

27 de julho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: n/a.
- 4 — Curso: Pós-Graduação em Comunicação e Assuntos Públicos.
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 60 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Comunicação e Assuntos Públicos:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	25
Ciências Sociais	CS	25
Ciências da Comunicação	CC	10
<i>Total</i>		60

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

10.1 — Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Assuntos Públicos:

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho		Créditos	Observações
				Contacto			
Comunicação Estratégica de Assuntos Públicos	ERPCO	Semestral	140	TP: 30h		5	Obrigatória.
Instituições Supragovernamentais	CS	Semestral	140	TP: 30h		5	
Práticas de Argumentação e <i>Public Speaking</i> em Relações Públicas.	ERPCO	Semestral	140	TP: 20h PL: 10h		5	
Opinião Pública e Comunicação	CC	Semestral	140	TP: 30h		5	
Laboratório de Investigação em Assuntos Públicos	CS	Semestral	140	TP: 20h PL: 10h		5	
Dimensões Fundamentais da Política Macroeconómica	CS	Semestral	140	TP: 30h		5	
<i>Total</i>	—	—	840	—	—	30	—